

Caros colaboradores,

Neste documento listamos os principais direitos, deveres, benefícios e incentivos relacionados aos profissionais da APAE-DF, como as respectivas orientações e procedimentos sobre cada um deles. Pedimos que consultem nosso RH/DP para mais informações, caso tenham dúvidas. Seguem as informações:

BENEFÍCIOS E INCENTIVOS

Refeições

- A APAE/DF beneficia os seus colaboradores com o fornecimento de três refeições diárias em refeitório próprio.

Café da Manhã	7:30 as 8:00
Almoço	12:00 as 13:00
Lanche da Tarde	14:50 as 15:00

- Os colaboradores que trabalham na portaria diurna ou noturna e aqueles que fazem serviços externos recebem um valor (estipulado pelo Acordo Coletivo de Trabalho) que poderá ser optado entre Vale Alimentação ou Vale Refeição, podendo ser alterado a qualquer momento mediante solicitação no RH.
- Todo colaborador receberá um valor mensal de R\$ 173,34 (cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), equivalente a uma cesta básica que deverá ser creditado no Vale Alimentação ou Vale Refeição, não aplicável aos empregados com contratos específicos firmados pela APAE DF.
 - ✓ O crédito será depositado sempre no primeiro dia do mês.

Vale Transporte

- A APAE fornece Vale Transporte, por meio de crédito mensal, com desconto de 6% sobre o salário base do colaborador.
- O crédito será depositado em conta salário sempre no último dia do mês.

Plano de Saúde

- A APAE possui opções de plano de saúde coletivo (AMIL, UNIMED E SMILE), que são pagos integralmente pelo colaborador. O profissional que optar por algum dos planos de saúde terá o valor correspondente descontado em folha de pagamento.

Assistência Saúde

- A APAE oferece, por meio do sindicato da categoria, as seguintes assistências em saúde: consultas gratuitas em especialidades específicas; exames complementares e; outros procedimentos realizados em ambulatório e consultório.
 - ✓ Beneficiários: Funcionários da APAE-DF, mesmo não sindicalizados. (Obs: familiares podem ser inseridos, mas há um custo mensal por pessoa a ser descontado na folha do funcionário).
 - ✓ Forma de Acesso: Consultar rede em (61) 3223-1031 e agendar.

Plano Odontológico

- ▮ A APAE oferece aos colaboradores, o plano odontológico Odontogroup, sem custo para o funcionário.
 - ✓ Os colaboradores podem incluir seus dependentes, mediante sindicalização ao Sintibref e arcando com o valor integral do plano. Os valores serão descontados em folha de pagamento mensal.

Bem-Estar Social

- ▮ A APAE oferece os benefícios do programa Bem-Estar Social, sem custo para o funcionário.
 - ✓ Benefício: Participação em sorteio semanal com o número do certificado do Programa, enviado pelo RH/DP para cada funcionário da instituição.
 - ✓ Beneficiários: Funcionários da APAE-DF, mesmo não sindicalizados.
 - ✓ Forma de Acesso: Solicite seu certificado de participação no RH/DP da instituição para saber seu número do sorteio, acesse o link: <https://portal.icatuseguros.com.br/capitalizacao/sorteios>.

Metlife – Seguro de Vida

- ▮ A APAE oferece um Seguro de Vida, sem custo para o funcionário.
 - ✓ Benefício: seguro de vida com liberação de auxílio financeiro em caso de acidente ou morte do funcionário, cônjuge e filhos.
 - ✓ Forma de acesso: Os próprios funcionários podem determinar (previamente) quais pessoas da família devem receber o benefício (e os percentuais), caso ele seja acionado.

Sesc /DF - Serviços

- ▮ A APAE disponibiliza o Sesc/DF-Serviços, sem custo para o funcionário.
 - ✓ Benefícios: Acesso às instalações e aos serviços do SESC – que têm valores mais acessíveis ou mesmo gratuitos – nas áreas de saúde, esporte, cultura e lazer, utilizando a carteirinha de “Trabalhador CBST”
 - ✓ Beneficiários: Funcionários da APAE-DF e dependentes até 21 anos, enteados, pais, avós, madrasta e padrasto.
 - ✓ Forma de Acesso: Emitir a carteirinha do SESC (procure orientações com o Departamento Pessoal).

Drogaria Rosário – Descontos

- ▮ A APAE oferece o convênio farmácia da rede Rosário aos colaboradores:
 - ✓ Benefício: Descontos em medicamentos e demais produtos da rede. Obs: para compras de até R\$ 200,00 (mês), o funcionário também pode solicitar desconto em folha.
 - ✓ Beneficiários: Todos os funcionários da APAE- DF
 - ✓ Forma de Acesso: Apresentar CPF no ato da compra. As drogarias possuem um sistema com os nomes dos funcionários que foram aceitos no ato da admissão.

Kroton – Rede IES – Desconto em faculdades

- ▮ A APAE oferece descontos na rede de faculdades Kroton aos colaboradores:
 - ✓ Benefícios: Descontos de 20% em cursos de graduação e de 35% nos cursos de pós-graduação da rede IES.
 - ✓ Beneficiários: Funcionários da APAE-DF (contratados), cônjuges e filhos.
 - ✓ Forma de Acesso: Fazer cadastro no site (abaixo), conforme orientações do RH
Site: <https://formatalento.com.br/>

Senac – Faculdade – Desconto em faculdades

- ▮ A APAE oferece descontos nas Faculdades Senac aos colaboradores:
 - ✓ Benefícios: desconto de até 40% nos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade SENAC da Asa Sul (SEUPS 703/903 Lote A).
 - ✓ Beneficiários: Funcionários da APAE-DF (contratados e dependentes).
 - ✓ Forma de Acesso: Mostrar comprovante de contratação pela APAE-DF na hora da matrícula.
 - ✓ Mais informações: <https://df.senac.br/faculdade>.

Estácio – Faculdade – Desconto em faculdades

- ▮ A APAE oferece descontos nas Faculdades Estácio aos colaboradores:
 - ✓ Benefícios: desconto de até 40% nos cursos de graduação e pós-graduação das Faculdade Estácio de todo o DF e entorno.
 - ✓ Beneficiários: Funcionários da APAE-DF.
 - ✓ Forma de Acesso: Mostrar comprovante de contratação pela APAE-DF na hora da matrícula.

Colégio Santa Doroteia – Descontos

- ▮ A APAE oferece descontos colégio Santa Doroteia aos colaboradores:
 - ✓ Benefícios: Desconto nas mensalidades dos filhos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio no Colégio Santa Doroteia localizado na Asa Norte (SGAN 911, Bloco “B”).
 - ✓ Beneficiários: Profissionais da APAE-DF.
 - ✓ Forma de Acesso: Ligar no colégio no (61) 3048-8051 para consultar desconto e comprovar vínculo com a APAE-DF no ato da matrícula.
 - ✓ Mais informações: <https://www.santadoroteiadf.com.br/>

REMUNERAÇÃO

- ▮ Os créditos são realizados na conta salário do colaborador no Banco de Brasília – BRB.
 - ✓ A conta salário no BRB será aberta pela APAE.
- ▮ O pagamento do salário é realizado em parcela única no quinto dia útil de cada mês.

FÉRIAS

- ▮ O colaborador adquire seu direito às férias após transcorridos cada doze meses de vigência do contrato de trabalho em concordância com gestor e o financeiro, sendo possível aproveitá-las em até três períodos, sendo que um período não poderá ser menor que 14 dias e nenhum inferior a 5 dias.
- ▮ Exemplo:

Fique atento a estes prazos:

Em função do número de faltas injustificadas, no período aquisitivo as férias poderão sofrer as seguintes alterações:

Até 5 Faltas	30 dias corridos
6 a 14 Faltas	24 dias corridos
15 a 23 Faltas	18 dias corridos
24 a 32 Faltas	12 dias corridos
ACIMA DE 32 FALTAS PERDE-SE O DIREITO ÀS FÉRIAS	

AUSÊNCIAS

- ▮ Após falta ou atraso, o colaborador deve entregar ao superior imediato o atestado médico (justificando as horas ou dias de ausência) que será aceito dentro dos seguintes critérios:
 - ✓ Todo atestado medico deve ser entregue ao RH no prazo de 48 horas após ter sido homologado na Clínica de medicina do trabalho parceira e com o visto do Superior Imediato;
 - ✓ Obrigatoriamente conter carimbo do medico com CRM ou carimbo do dentista com CRO e data legível;
 - ✓ Atestados de comparecimento não precisam ser homologados e abonam apenas 50% da jornada de trabalho.

Ausências Legais

- ▮ 4 dias corridos nos casos de falecimento do cônjuge ou de familiares (pai, mãe, filhos);
- ▮ 4 dias corridos em virtude de casamento;
- ▮ 5 dias corridos nos casos de nascimento de filho (ao pai);
- ▮ 1 dia por ano para doação de sangue, devidamente comprovada;
- ▮ 2 dias para o fim de alistamento eleitoral

JORNADA DE TRABALHO

- ▮ A jornada normal de trabalho é de acordo com o contrato de trabalho firmado entre ambas as partes.
- ▮ Haverá tolerância para entrada e saída em cada expediente, limitada a 10 (dez) minutos diários, visando atender eventuais imprevistos.
 - ✓ Os atrasos, quando superiores a 10 (dez) minutos, bem como as saídas antecipadas, acarretarão o respectivo desconto em folha de pagamento, computando-se o total do atraso não se deduzindo a tolerância permitida.

Registro de Ponto

- ▮ O controle de presença é feito através do ponto eletrônico. É obrigação do colaborador, efetuar o registro do ponto diariamente, no horário de entrada e saída de cada período de trabalho.
- ▮ A falta de registro do ponto acarretará o não pagamento do período em questão;
- ▮ Havendo dúvidas ou problemas relacionados ao registro do ponto, comunicar o fato ao superior imediato, ou diretamente ao RH.

BANCO DE HORAS

- ▮ A necessidade de realização de trabalho, além do estipulado pela instituição, deve ser previamente liberada pela chefia imediata. Respeitando sempre o limite de 10 horas trabalhadas por dia.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

- ▮ Você deve procurar o RH e levar uma cópia do documento toda vez que acontecer:

Nascimento de filho; Alteração de endereço e telefone; Mudança de estado civil; Falecimento de pais, irmãos, conjugue, filhos ou pessoas que constem como vivendo sob sua dependência econômica; e Conclusão de curso, faculdade, pós, MBA, Mestrado, Doutorado.

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral do Manual do Colaborador da APAE-DF, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam diretas ou indiretamente dispostas no contrato de trabalho firmado por mim.

Declaro ter lido todos os documentos institucionais:

- ✓ Manual
- ✓ Estatuto Social;
- ✓ Regimento Interno;
- ✓ Código de Ética.

Todas as atualizações julgadas necessárias pelo RH serão automaticamente incorporadas ao Manual do Colaborador e seguidas por mim.

Nome Completo:

CPF:

Local, Data e Assinatura: